

RESOLUÇÃO Nº. 017/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 023/2008 – CONSAD;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal do Amazonas se caracteriza pelo pluralismo político-ideológico;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a escolha de patronos paraninfos e nome de turmas e qualquer outra homenagem correlata no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Decisão nº 006/2008, de 13.11.2008, *ad referendum* do Conselho de Administração, que regulamentou as homenagens por ocasião das colações de grau na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão nº 006/2008, de 13.11.2008, que regulamentou as homenagens por ocasião das colações de grau a serem realizadas, a partir da presente data, por turmas de alunos desta Universidade, para que obedeçam aos seguintes critérios de escolha do Patrono, Paraninfo e Nome da Turma:

- I. **PATRONO:** o patrono será alguém de repercussão local, regional, estadual ou nacional que tenha alguma relação com as atividades da Universidade Federal do Amazonas, vedando-se as homenagens meramente de caráter político prestadas a políticos no exercício de sua função, bem como aos candidatos a cargos políticos ou candidatos eleitos, nos âmbitos estadual e municipal;
- II. **PARANINFO:** o paraninfo de turma será um docente do Quadro de Pessoal da UFAM;
- III. **NOME DA TURMA:** o nome da turma será um docente ou técnico-administrativo em educação da UFAM.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus, 29 de dezembro de 2008.



Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente